

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

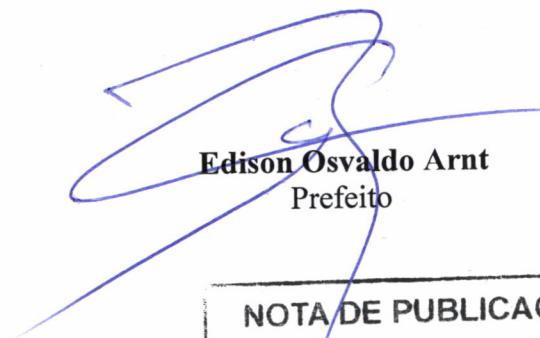
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 231, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 203, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO de 17% (Dezessete por cento), relativo ao período 1994/2019, ao servidor **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 237/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de março de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/03/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

21 de 03 de 19